



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 13 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento Servidor para concorrer ao pleito eleitoral de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado,
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder o afastamento do Sr. Vicente Senes Almeida Coelho a partir do dia 06/07/2024, até a data do pleito eleitoral que ocorrerá aos 06/10/2024, conforme previsto na Lei nº64/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 05 de julho de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.